

Vitória (ES), Terça-feira, 10 de Março de 2015.

25

**Secretaria de Estado da  
Justiça - SEJUS -****GOVERNO DO ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA  
JUSTIÇA****EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO  
nº 001/2012****CONCURSO PÚBLICO PARA  
PROVIMENTO DE VAGAS E  
FORMAÇÃO DE CADASTRO  
RESERVA NOS CARGOS****DE AGENTE DE ESCOLTA E  
VIGILÂNCIA PENITENCIÁRIA E  
AGENTE PENITENCIÁRIO**O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições e em cumprimento à tutela antecipada deferida nos autos do processo nº 0002962-54.2013.8.08.0062 em trâmite perante a 1ª Vara de Piúma - ES, **CONVOCA**, o candidato MARCOS DANILO FERREIRA DOS SANTOS, inscrição nº 01228749 indicado para realizar a Avaliação

Psicológica e proceder com entrega dos documentos, relativo ao concurso de Agente Penitenciário, conforme data, horário e local abaixo:

Data: 22/03/2015

Horário: 9 horas

Local: HEPTA-PSICOLOGIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA - ME - Nome Fantasia: Cecamp RUA ENGENHEIRO FÁBIO RUSCHI, 75 - BENTO FERREIRA Vitória - ES

E, para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Vitória/ES, 06 de março de 2015.

**EUGÊNIO COUTINHO RICAS**  
Secretário de Estado da Justiça**Protocolo 134851****NOTA DE EXCLUSÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO 02/2013**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO  
TEMPORÁRIA DE INSPETOR PENITENCIÁRIO**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº. 9.955, de 07 de dezembro de 2012, bem como o processo 63703068 que trata do processo seletivo simplificado para designação temporária de Inspetor Penitenciário, resolve:

Excluir do Processo Seletivo 02/2013, bem como do respectivo Cadastro de Reserva os candidatos abaixo:

 Por não ter comparecido na convocação do dia 11/12/2014, para a realização da prova de condicionamento físico;

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
24	HUDSON BORGES DA ROCHA	542194

 Por não ter preenchido todos os requisitos deste Edital;

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
668	MARCOS DE ALMEIDA BARREIRO	538449

Vitória/ES, 09 de Março de 2015.

**EUGÊNIO COUTINHO RICAS**

Secretário de Estado da Justiça

**Protocolo 134923****Portaria nº 294-R, de 09 de  
março de 2015.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 98, inciso II da Constituição Estadual, e o **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**, no uso da competência atribuída pelo Secretário de Estado da Justiça, por meio do artigo 2º, inciso V, da Portaria nº 69-S, de 13 de janeiro de 2014 e;

Considerando que a Secretaria de Estado da Justiça é competente para coordenar, articular, planejar, implantar e controlar a Política Penitenciária Estadual, conforme artigo 1º da Lei nº 233/2002 e artigo 74 da Lei nº 7.219/1984;

**RESOLVE:****Art. 1º** Revogar a alínea "b", do §1º, do artigo 22, da Portaria nº 142, de 26/02/2010, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 19/03/2010, que instituiu o Regulamento Interno dos Centros de Detenção Provisória.**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 09 de março de 2015.

**EUGÊNIO COUTINHO RICAS**  
Secretário de Estado da Justiça**ALESSANDRO FERREIRA DE****SOUZA**Subsecretário de Estado para  
Assuntos do Sistema Penal**Protocolo 134853****PORTARIA N.º 381-S, de 09 de  
Março de 2015.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:**EXONERAR, a pedido**, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar nº 46/94, **LEONARDO DE ANDRADE CARNEIRO**, nº funcional 3173488, do cargo, em comissão, de Diretor Geral de Operações Táticas, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 06/03/2015.**EUGÊNIO COUTINHO RICAS**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
JUSTIÇA**  
**Protocolo 134888****PORTARIA N.º 376-S, de 06 de  
Março de 2015.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:**EXONERAR a pedido**, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar nº 46/94, **ROGERIO PANCERI DE OLIVEIRA ARAUJO**, nº funcional

3634590, do cargo, em comissão, de Assistente de Enfermagem do Sistema Penal, Ref. QC-04, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 05/03/2015.

**EUGÊNIO COUTINHO RICAS**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
JUSTIÇA**  
**Protocolo 134890****PORTARIA N.º 377-S, de 06 de  
Março de 2015.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:**EXONERAR, a pedido**, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar nº 46/94, **RAYANE SOUZA DA SILVA**, nº funcional 2847310, do cargo, em comissão, de Supervisor de Segurança, Ref. QC-03, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 06/03/2015.**EUGÊNIO COUTINHO RICAS**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
JUSTIÇA**  
**Protocolo 134893****PORTARIA N.º 383-S, de 09 de  
Março de 2015.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:**EXONERAR, a pedido**, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar nº 46/94, **MONIKA LADISLAU RODRIGUES TORRES**, nº funcional 2501937, do cargo, em comissão, de Assessor Jurídico do Sistema Penal, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 02/03/2015.**EUGÊNIO COUTINHO RICAS**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
JUSTIÇA**  
**Protocolo 134895****PORTARIA Nº 382-S, de 09 de  
Março de 2015.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:**DESIGNAR FERNANDO BASTOS VIEIRA**, Diretor Adjunto de Operações Táticas, nº funcional 3174611, para responder como Diretor Geral de Operações Táticas, na Diretoria Geral de Operações Táticas - DOT, a contar de 06/03/2015.**EUGÊNIO COUTINHO RICAS**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
JUSTIÇA**  
**Protocolo 134897****PORTARIA N.º 379-S, de 06 de  
Março de 2015**